

Resolução nº 117
De 06 de julho de 1982

Inclui e exclui da Resolução nº 112/82 os servidores que menciona.*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Incluir na Resolução nº 112, de 2 de maio de 1982, os seguintes servidores:

A partir de 7.6.82:

Matrícula	Nome	Cargo	Valor Cr\$
01/5943	NELSON RODRIGUES ALVES MATHEUS	Técnico Judiciário	9.920,00

A partir de 14.6.82:

1144854-5	NILTON MENDES MARTINS	Motorista	16-12	5.964,00
-----------	-----------------------	-----------	-------	----------

Excluir da mesma Resolução, a partir de 1.3.82:

2002803-1	ALCIDES JUVENAL	Agente Port.	Ref. 16	5.964,00
-----------	-----------------	--------------	---------	----------

NERVAL CARDOSO
Procurador-Geral da Justiça

*** Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**